

PORTARIA Nº0750/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014099/2026-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0750/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-711/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	Policial Militar	308.995-8-X	01 revólver cal.38; 03 carregadores;	1.448,00	241,33
GUILHERME DE SOUSA REIS	Policial Militar	300.455.-9-9	02 munições cal.380;		241,33
DAVI LENEK PINHEIRO FERREIRA	Policial Militar	300.242-3-0	10 munições cal.40;		241,33
JOÃO VICTOR DE LIMA SOUSA	Policial Militar	300.463-3-1	25 munições cal.38; 01 munição cal.9;		241,33
LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	300.465-4-4	01 munição cal.44;		241,33
SAMILA ISLEY PINHEIRO ALMEIDA	Policial Militar	300.467-7-3	17 munições cal.12		241,33

*** **

PORTARIA Nº0767/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071620/2025-29, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0767/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6840/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JÂNIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	301.320-1-7	01 Pistola Cal. 380;	744,00	148,80
AIRTON CORREIA PAIVA NETO	Policial Militar	305.805-1-6	24 Munições Cal. 380		148,80
DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM	Policial Militar	300.085-4-5			148,80
EULLER LESSA ARAÚJO	Policial Militar	300.096-9-X			148,80
PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES	Policial Militar	300.116-9-4			148,80

*** **

PORTARIA Nº0831/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035401/2025-86, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0831/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-252/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WILLAME BRÍGIDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.234-1-0	01 revólver cal.32;	636,00	212,00
ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	Policial Militar	308.708-4-0	06 munições cal.32		212,00
ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.880-1-6			212,00

*** **

PORTARIA Nº0832/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024697/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0832/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-370/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X	03 munições cal.12	18,00	3,00
Johnson Oliveira Melo	Policial Militar	308.824-6-6			3,00
Caio de Farias Ximenes	Policial Militar	300.464-6-3			3,00
Italo Caio de Almeida de Oliveira	Policial Militar	308.990-2-4			3,00
Bruno Azevedo de Oliveira	Policial Militar	300.463-9-1			3,00
Denis David Castro de Oliveira	Policial Militar	300.280-8-2			3,00

*** **

PORTARIA Nº0834/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015788/2025-54, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

